

EDITAL Nº 070/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE
CAPACITAÇÃO ARTE E MOVIMENTO – PRÁTICAS ARTÍSTICAS PARA CRIANÇAS ENTRE 05 E 09
ANOS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **08 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2022**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de 15 vagas em cursos Capacitação Arte e Movimento – Práticas Artísticas Para Crianças, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Resolve autorizar abertura do processo seletivo para alunos - PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos na categoria de Capacitação Arte e Movimento – Práticas Artísticas Para Crianças conforme descritos no anexo 01- descrição de turma, para que os cursos sejam ofertados no regime presencial.

1.2 São requisitos para ingresso no curso:

- a. Ter idade entre 5 e 9 anos completos até a data de inscrição/matricula;
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no ANEXO 1;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;

1.3 No ato do preenchimento do formulário de inscrição/matricula, o candidato ou seu responsável deverá encaminhar toda documentação exigida para o e-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com.

1.4 Documentos necessários para efetivação da matrícula (**todos em PDF**):

- Carteira de Identidade – do candidato a aluno; **em PDF**
- Cadastro de Pessoal Física – CPF – do candidato a aluno; **em PDF**
- Comprovante de residência atualizado; **em PDF**
- Cópia do RG/CPF, caso candidato seja menor de idade, responsável legal; **em PDF**
- Foto 3x4 do candidato

2. Sobre o Curso e Número de Vagas

- 2.1 O curso é gratuito.
- 2.2 O material utilizado nas aulas é de responsabilidade do aluno.
- 2.3 Curso com carga horária de 156h/a.
- 2.4 O curso oferece, além de aulas práticas com técnicas artísticas, aulas teórico-práticas, e participação de eventos, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os componentes curriculares para estar Apto e ser certificado. Todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação (exposições, espetáculos, bazares e feiras), oferecidos pela EFG em Artes Basileu França e/ou em outros locais. As aulas podem ainda ser ministradas de forma semipresenciais e/ou com uso de outras tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, google meet, zoom, e-mail, página no Youtube.
- 2.5 O número de vagas , será oferecido de acordo com as informações do ANEXO I.

3. Da Inscrição e Homologação dos Inscritos

- 3.1 A inscrição/matricula é gratuita.
- 3.2 A inscrição e matrícula serão realizadas de acordo com a coluna data/hora formulário no link: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>
- 3.3 As vagas serão preenchidas por ordem de envio dos dados e do anexo da documentação.
- 3.4 A inscrição deverá ser realizada prioritariamente pelo link até as 23h59 do dia 13/09/2022. Qualquer inscrição realizada após esse horário será desconsiderada.
- 3.5 A idade será um dos elementos determinantes para a homologação da inscrição.
- 3.6 O edital será disponibilizado nos sites do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT: <https://efg.org.br/cursos/editais>
- 3.7 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato e/ou seu responsável, deve estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos estabelecidos por este certame. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.
- 3.8 Após a inscrição e apuração, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da EFG em Artes Basileu França, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 3.9 Para realizar a inscrição o candidato e/ou seu responsável, deve manifestar o interesse

na vaga do curso com turma descrita no ANEXO I desde edital, por meio do preenchimento do formulário on-line.

3.10 As inscrições e submissão de documentos devem ser feitas on-line, exclusivamente.

3.11 O candidato deve ter idade entre 5 e 9 anos completos e possuir RG e CPF - Cadastro de Pessoa Física.

3.12 A matrícula do candidato poderá ser indeferida caso as informações do ano de nascimento sejam diferentes do que o previsto no ANEXO-I deste Edital.

3.13 As inscrições/matrículas poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Via formulário: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

4. Da Divulgação dos Candidatos Matriculados

4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado até o **dia 16/09/2022**, nos sites do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT:

<https://efg.org.br/cursos/editais>

4.2. Se no ato da inscrição/matricula do candidato, a documentação pessoal tiver em divergência com a inserida no formulário, o mesmo poderá perder a vaga.

4.3. O início das aulas será imediato assim que for publicada a relação de matriculados e o candidato deverá ter número de telefone que permita a inclusão nos grupos de *WhatsApp* para informações a respeito das aulas.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências ocorridas antes do cumprimento de 25% da carga horária prevista no curso.

5.2 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 2 semanas.

5.3 As datas e horários das matrículas e chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos seguintes sítios do Basileu: www.basileufranca.com.br/editais e no site do CETT: <https://efg.org.br/cursos/editais>

5.4 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes, antes do cumprimento de 25% da carga horária prevista no curso.

5.5 É necessário que se tenha, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

6. Do Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	08/09/2022	Nos sites: www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais
Período de inscrições/Matrículas	08 a 13/09/2022	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2
Divulgação da lista de Matriculados	14/09/2022 após as 18h	Nos sites: www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais
Recursos	14 e 15/09/2022	No e-mail: coordarteeducacaobasileuf@gmail.com
Divulgação final da lista de Matriculados	16/09/2022	Nos sites: www.basileufranca.com.br/editais https://efg.org.br/cursos/editais
Início das Aulas	20/09/2022	A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (unidade Centro), situada à Rua 18, nº 81 Setor Central – Goiânia – Goiás.

7. Da Frequência

7.1. Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

8.1.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

8.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

8.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO.

8.3 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o subitem 8.1

9. Das Disposições Gerais

9.1 A EFG em Artes Basileu França científica aos candidatos que as aulas podem ter o regime presencial alterado de acordo com as necessidades e normativas do curso.

9.2 O curso será realizado preferencialmente três vezes por semana, conforme ANEXO I, mas pode haver alterações conforme conteúdo, evento e necessidades específicas.

9.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular;

9.4 A Comissão do Processo será composta por docentes da área de Arte-Educação da EFG em Artes Basileu França, cabendo a essa Comissão, à secretaria e coordenação geral da escola as providências quanto divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

9.5. As vagas remanescentes serão realizadas somente com autorização da coordenação de Arte-Educação.

9.6 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção, poderá apresentar recurso contra a lista de homologados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser enviado para o e-mail: coordarteeducaobasileuf@gmail.com no período estabelecido no cronograma, conforme item 6 deste edital, não serão aceitos recursos fora da data prevista neste edital.

9.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na EFGO em Artes Basileu França, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

9.8 O candidato que mudar de endereço, trocar seu número de telefone ou alterar e-mail após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados por meio do e-mail

secretaria@basileufranca.com.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.9. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato e/ou responsável omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou responsável acompanhar as publicações e as divulgações nos meios que constam no item 6 desde edital.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Goiânia, 08 de setembro de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora

ANEXO I
IDADE, CARGA HORÁRIA, DIAS DE AULAS

CURSO	Arte e Movimento – Práticas Artísticas Para Crianças
IDADE	5 anos a 9 anos completos até a data da inscrição/matricula
CARGA HORÁRIA	156h
TURNO	Matutino
HORÁRIO DAS AULAS	7h30 às 11h40
DIAS DA SEMANA	3ª, 5ª e 6ª
LÍNGUAGENS ARTÍSTICAS	Artes Visuais – Teatro – Dança
PRÉ-REQUISITO	Cumprir os requisitos de idade (5 anos a 9 anos completos até a data da inscrição/matricula)
INÍCIO DAS AULAS	20/09/2022
VAGAS	15

ANEXO II

EDITAL Nº 070/2022

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar _____, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº070/2022

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura